Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Quarto ano diurno – Primeiro semestre de 2019

<u>Disciplina: Arbitragem – DPC441</u>

<u>Horário</u>

Turma: optativa aula - 5ª feira: 7h25 às 9h00

Sala: Pires da Motta

Programa

FEVEREIRO

- 20 Introdução ao curso: meios adequados para solução de disputas. Métodos autocompositivos e métodos heterocompositivos. O sistema multiportas e as características principais do processo arbitral ("vantagens e desvantagens" do processo arbitral). Natureza jurídica da Arbitragem. A estrutura e visão geral da Lei de Arbitragem brasileira.
- 27 Arbitrabilidade subjetiva e objetiva. Capacidade jurídica, de ser parte e postulatória. "Direito patrimonial disponível" da Administração Pública e no Direito do Trabalho. Características da arbitragem com entes públicos e análise de alguns instrumentos normativos no que diz respeito à arbitrabilidade. Arbitragem, recuperação e falência.

MARÇO

- **5** Convenção de arbitragem: cláusula compromissória e compromisso arbitral: requisitos de existência e de validade. Efeitos positivo e negativo da convenção de arbitragem. O princípio *compentence-competence* e "conflito de competência" perante o STJ. Cláusulas escalonadas. Cláusulas vazias e art. 7º da Lei de Arbitragem.
- 12 Lei aplicável à cláusula compromissória e lei aplicável ao mérito. "Extensão" da cláusula compromissória a não-signatários. Cessão e transmissão da cláusula compromissória. Desconsideração da personalidade jurídica e arbitragem.
- 19 Cláusulas patológicas (questões práticas).

Arbitro: atribuições, poderes, deveres e direitos. Técnica para a escolha do árbitro. Tribunal arbitral: regulamentos institucionais, listas de árbitros e métodos de composição. Escolha dos árbitros em procedimentos multipartes.

ABRIL

- 2 Prova bimestral.
- 9 Não haverá aula: Semana Santa.
- **16** Árbitro: dever de revelação. Independência e imparcialidade. Impugnação e remoção conforme regulamentos de instituições arbitrais.
- 23 O devido processo legal arbitral. Noções gerais do procedimento arbitral (pedido de instauração, resposta do requerido, Termo de Arbitragem, calendário, produção de provas). Flexibilização do procedimento.
- **30** "Incidentes" na arbitragem: bifurcação, consolidação, intervenção de terceiro, tutela provisória, medidas antiarbitragem.

MAIO

- **7** Ainda o procedimento arbitral: custos e custas. Arbitragem e impecuniosidade. Arbitragem e Poder Judiciário: mecanismos de controle e de apoio à arbitragem.
- **14** Sentença arbitral parcial e final. Pedido de esclarecimento. Cumprimento de sentença arbitral e impugnação. Ação anulatória de sentença arbitral.
- **21** Ação anulatória de sentença arbitral: continuação.
- **28** Atuação profissional na arbitragem.

JUNHO

4 Homologação de sentença arbitral estrangeira. Arbitragem no Brasil e no exterior. O que seria a "arbitragem internacional"?

Observação: em caso de necessidade, a ordem de desenvolvimento dos temas poderá ser alterada.